

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 18 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA PORTARIA Nº 17
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JEQUIÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo da portaria nº 17 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizada pela Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, através do Ofício Institucional,

CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no referido Ofício, tendo em vista que o processo encontra-se em fase de instrução e diligências para colheitas de provas;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a prorrogação da Portaria nº 17 de 27 de setembro 2022, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021.

ART. 2º Fica prorrogado pelo prazo de 60 (trinta) dias, a partir da data do dia 27 de setembro de 2022, para conclusão dos trabalhos, podendo ser novamente renovado, mediante solicitação prévia da Comissão.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições infra legais em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Seja encaminhado o presente feito para a Comissão Processante Disciplinar.

28 de novembro de 2022

LUCINDO TOMAZ VANCONCELOS MENEZES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 20.786